

- MATRÍCULA -
1.915

- FICHA -
01

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE COLNIZA, MT
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS

Bianca de Oliveira Borges
Oficial Interina

LIVRO 2

REGISTRO GERAL

IMÓVEL RURAL: uma área de terras georreferenciada com **3.079,7272 ha** (três mil e setenta e nove hectares e setenta e dois ares e dois centiares), denominada **Gleba São Francisco, Lote 18**, situado no município de Colniza, MT, possuindo os seguintes limites e confrontações: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice A43-V-2618, de coordenadas N 8.975.062,388m e E 663.129,059m; deste, segue confrontando com Lote 09 da própria Fazenda São Francisco, matrícula 488, com os seguintes azimutes e distâncias: 89°51'44" e 5.205,81 m até o vértice A43-V-2619, de coordenadas N 8.975.074,912m e E 668.334,855m; deste, segue confrontando com Lote 10 da própria Fazenda São Francisco, matrícula 489, com os seguintes azimutes e distâncias: 90°00'00" e 391,38 m até o vértice A43-V-2620, de coordenadas N 8.975.074,912m e E 668.726,238m; deste, segue confrontando com Lote 15 da própria Fazenda São Francisco, matrícula 511, com os seguintes azimutes e distâncias: 180°01'13" e 5.540,82 m até o vértice A43-V-2630, de coordenadas N 8.969.534,090m e E 668.724,288m; deste, segue confrontando com Lote 27 da própria Fazenda São Francisco, matrícula 496, com os seguintes azimutes e distâncias: 269°53'59" e 5.521,16 m até o vértice A43-V-2629, de coordenadas N 8.969.524,420m e E 663.203,133m; deste, segue confrontando com Lote 17 da própria Fazenda São Francisco, matrícula 509, com os seguintes azimutes e distâncias: 359°14'01" e 5.538,46 m até o vértice A43-V-2618, vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, partir da estação ativa de PORTO VELHO - POVE - 93780, de coordenadas N 9.037.165,721m e E 401.400,675m, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº -63°00', fuso 20, e tendo como datum o SIRGAS 2000 e partindo também da estação ativa de Ji-PARANA - ROJI - 93964, de coordenadas N 8.798.874,478m e E 613.702,346m, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº -63°00', fuso 20 onde está referenciado todo o projeto e tendo como datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Tudo conforme mapa e memorial descritivo assinados pelo engenheiro florestal Harley Pellegrim, CREA 9657/D MT, código de credenciamento: A43, ART1568480.

CERTIFICADO DE CADASTRO DE IMÓVEL RURAL – CCIR: 950.033.403.121-2.

NÚMERO DO IMÓVEL NA RECEITA FEDERAL – NIRF: 6.803.173-4.

PROPRIETÁRIO: JOSÉ GALVÃO FRAGA, brasileiro, engenheiro, portador do RG nº 2.397.989-SSP/SP e CPF/MF nº 027.809.098-20, casado, sob regime de comunhão universal de bens, em 27/02/1965, com NILZA MARIA FRAGA, brasileira, do lar, portadora do RG nº 5.966.852-SSP/PR, na cidade de São Paulo, SP.

CONDIÇÕES: não há.

(continua)

FORMA DO TÍTULO: georreferenciamento conforme **CERTIFICAÇÃO** nº 131303000007-22, devidamente assinada pelo Sr. José Antônio de Oliveira, Membro do Comitê Responsável pela Análise Técnica, Código de Credenciamento junto ao INCRA – ABY – Ordem de Serviço SR-13 (MT) G/Nº 322/2012, de 05 de novembro de 2012; e, pelo Sr. Flávio Mendes Botelho, Presidente do Comitê Regional de Certificação, Código de Credenciamento junto ao INCRA – FLY – Ordem de Serviço SR-13 (MT) G/Nº 322/2012, de 05 de novembro de 2012, que certificam que a poligonal que define os limites do imóvel, não se sobrepõe, nesta data, a nenhuma outra poligonal constante do cadastro georreferenciado do INCRA, e conforme declarado pelo responsável técnico Harley Pellegrim, credenciado no INCRA sob o código A43, os trabalhos foram executados de acordo com a Norma Técnica para Georreferenciamento de Imóveis Rurais do INCRA. Processo nº 54201.000205/2006-51. **VALOR DA AVALIAÇÃO:** R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais) com valor aplicado em analogia à avaliação fiscal referente ao imóvel matriculado sob nº 486 compreendido na mesma região e objeto de processo de averbação de georreferenciamento deste mesmo protocolado. Os imóveis confrontantes, matrículas 488, 489, 496, 509 e 511, são de propriedade do requerente que anuiu na própria planta ora apresentada. Foram apresentados ainda: Carta de Anuência do INTERMAT nº 000.188-F/2013, expedida aos 29/07/2013; mapa, memorial descritivo e ART, quitada, CCIR 2009, quitado; CND, expedida aos 08/08/2013, via internet, pela RFB, com código de controle AF84.6D7A.9AD1.7781, válida até 04/02/2014. Todos os documentos ficam arquivados neste SRI. A área anterior, descrita na matrícula 510, era de 3.000,0000 ha, apurada maior após a conclusão do georreferenciamento, com 3.079,7272 ha.

NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR: matrícula nº 510, Livro 2-C, de 24 de novembro de 2008, nesta Serventia e Comarca de Colniza. P. 4.004/13, aos 16/08/2013. Em R\$ 51,00. –

Colniza, 09 de setembro de 2013. Eu,

Oficial de Registro, que o fiz digitar e conferi. –

R-01 – M. 1.915 – TRANSMITENTES: JOSÉ GALVÃO FRAGA, e sua esposa NILZA MARIA FRAGA, ambos já qualificados. **ADQUIRENTE:** IRACELE MARIA CRESPI MASCARELLO, brasileira, divorciada, empreendedora, portadora do RG nº 1.093.484-2-SSP/PR e do CPF/MF nº 524.568.629-53, residente e domiciliada na cidade de Cascavel, PR. **TÍTULO:** Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Quarto Serviço Notarial do município de Cascavel, PR, aos 12/07/2005, no Livro 23-E, às fls. 110 e ss. **VALOR VENAL:** R\$ 461.959,08 (quatrocentos e sessenta e um mil e novecentos e cinquenta e nove reais e oito centavos). **AQUISIÇÃO:** imóvel da presente matrícula. **CONDIÇÕES:** venda celebrada na forma *ad mensuram*, nos termos do artigo 500 do Código Civil Brasileiro. Demais condições constantes na escritura. Apresentou: guia recolhida e comprovante de baixa do ITBI, além de fotocópias dos documentos pessoais. O CCIR 2009 e a CND da Receita Federal foram apresentados quando da abertura da matrícula. P. 4.211/13, aos 06/12/2013. Em R\$ 3.116,60. –

Colniza, 12 de dezembro de 2013. Eu,

Oficial de Registro, que o fiz digitar e conferi. –

(continua)

R-02 – M. 1.915 – TRANSMITENTE: IRACELE MARIA CRESPI MASCARELLO, já qualificada. **ADQUIRENTE:** ROVILIO MASCARELLO, brasileiro, divorciado, empreendedor, portador do RG nº 1.080.593-7-SSP/PR e do CPF/MF nº 134.542.009-97, residente e domiciliado na cidade de Cascavel, PR. **TÍTULO:** Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Terceiro Serviço Notarial do município de Cascavel, PR, aos 27/03/2009, no Livro 296-N, às fls. 131 e ss. **VALOR:** R\$ 510.275,69 (quinhentos e dez mil e duzentos e setenta e cinco reais e sessenta e nove centavos). **AQUISIÇÃO:** imóvel da presente matrícula. **CONDIÇÕES:** venda celebrada na forma *ad corpus*, nos termos do Código Civil Brasileiro. Demais condições constantes na escritura. Apresentou: guia recolhida e comprovante de baixa do ITBI, além de fotocópias dos documentos pessoais; e, comprovante de residência. O CCIR 2009 e a CND da Receita Federal foram apresentados quando da abertura da matrícula. P. 4.212/13, aos 06/12/2013. Em. R\$ 3.116,60. –

Colniza, 12 de dezembro de 2013. Eu,

Oficial de Registro, que o fiz digitar e conferi. –

AV-03 – M. 1.915 – BLOQUEIO. Averbo, para constar que nos termos do Ofício nº 1527/2016, expedido, pela Vara Única da Comarca de Colniza, MT, aos 19 de dezembro de 2016, nos autos do processo nº 2851-49.2016.811.0105, cód. 75706, carta precatória, originária do processo nº 17143-78.2016.4.01.3200, ação civil pública que tramita na Sétima Vara Federal Ambiental e Agrária da Seção Judiciária do Estado do Amazonas, tendo, como autor, o Ministério Público Federal e, como réu, Rovilio Mascarello e outros, por ordem da MMA. Juíza Federal, Dra. Mara Elisa Andrade, **foi decretado o bloqueio do imóvel desta matrícula e outras, em desfavor do proprietário, no importe de até 3.159.437,49 (três milhões e cento e cinquenta e nove mil e quatrocentos e trinta e sete reais e quarenta e nove centavos).** P. 6.491/17, aos 30/01/2017. Ato gratuito. Selo Digital AVP98521 –

Colniza, 06 de fevereiro de 2017. Eu,

Oficial de Registro, que o fiz digitar e conferi. –

AV-04 – M. 1.915 – INDISPONIBILIDADE. Averbo, para constar que nos termos do Protocolo de Indisponibilidade nº 201611.2313.00214658-IA-720, expedido aos 23/11/2016, nos autos do processo nº 171437820164013200, em trâmite na Sétima Vara Federal da circunscrição de Manaus, AM, TRF da Primeira Região, **foi decretada a indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula.** Título eletrônico recebido da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens P. 6.515/17, aos 16/02/2017. Ato gratuito. Selo Digital AVP98578 –

Colniza, 09 de março de 2017. Eu,

Oficial de Registro, que o fiz digitar e conferi. –

AV-05 – M. 1.915 – CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE. Averbo, para constar que nos termos do Protocolo de Cancelamento de Indisponibilidade nº 201809.2711.00614254-MA-020, expedido aos 27/09/2018, nos autos do processo nº 171437820164013200, em trâmite na Sétima Vara Federal da circunscrição de Manaus, AM, TRF da Primeira Região, **foi decretado o cancelamento da indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula**

(continua)

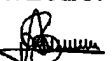
constante da AV-04 supra, para Rovilio Mascarello. Título eletrônico recebido da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens. Código CEI Indisponibilidade 592734. P. 7.868/18, aos 01/10/2018. Ato gratuito. Selo Digital BBS95896 –

Colniza, 10 de outubro de 2018. Eu,  Oficial de Registro, que o fiz digitar e conferi. –

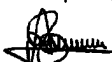
AV-06 – M. 1.915 – PREMONITÓRIA. Averbo, sob o fundamento legal do artigo 799, IX, c/c o art. 828, ambos do Código de Processo Civil, para noticiar a existência dos **autos de cumprimento de sentença** consubstanciados no processo nº 0023841-76.2019.8.16.0021, em trâmite na Segunda Vara Cível da Comarca de Cascavel, PR, onde figuram como parte exequente, **COMIL ÔNIBUS S. A.**, em recuperação judicial, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.940.956/0001-73; **DAIRTO CORRADI**, portador do CPF/MF nº 354.858.680-53; **DEOCLECIO CORRADI**, portador do CPF/MF nº 426.624.009-00; **DIONES CORRADI PAGLIOSA**, portador do CPF/MF nº 494.994.329-49, e **JUSSARA BERNADETE CRESPI CORRADI**, portadora do CPF/MF nº 476.542.289-53; e como parte executada, **IRACELE MARIA CRESPI MASCARELLO**, portadora do CPF/MF nº 524.568.629-53; e **ROVILIO MASCARELLO**, portador do CPF/MF nº 134.542.009-97. O valor da causa é R\$ 20.574.547,51 (vinte milhões e quinhentos e setenta e quatro mil e quinhentos e quarenta e sete reais e cinquenta e um centavos). Foi apresentada a Certidão nº 328/2019, expedida pela vara judicial supracitada, aos 08/07/2019. P. 8.861/19, aos 07/11/2019. Em. R\$ 13,80. Selo Digital BHN01722 –

Colniza, 08 de novembro de 2019. Eu,  Oficial de Registro, que o fiz digitar e conferi. –

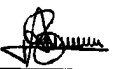
AV-07 – M. 1.915 – INDISPONIBILIDADE. Averbo para constar que nos termos do Protocolo de Indisponibilidade nº 202006.0215.01166023-IA-700, expedido aos 02/06/2020, nos autos do processo nº 00090265020148160021, em trâmite na Primeira Vara de Família e Sucessões, Acidentes do Trabalho e Registros da Comarca de Cascavel, PR; **foi decretada a indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula** para Rovilio Mascarello. Título eletrônico recebido da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens. Código CEI Indisponibilidade 1197329. P. 9.350/20, aos 05/06/2020. Ato gratuito. Selo Digital BKD89091 –

Colniza, 08 de junho de 2020. Eu,  Oficial de Registro, que o fiz digitar e conferi. –

AV-08 – M. 1.915 – BAIXA DE INDISPONIBILIDADE. Averbo, para constar que conforme a decisão homologatória de acordo, prolatada pela Douta Primeira Vara de Família e Sucessões da Comarca de Cascavel, PR, aos 18 de novembro de 2020, referente ao Processo nº 00090265020148160021, onde figuram, como exequente, Lismara Dailey Kulka Vacari Tezini e, como executado, Rovílio Mascarello, **foi decretado o cancelamento da indisponibilidade de bens constante da AV-07 supra.** Ato realizado em razão de ordem judicial. **Fica mantido o bloqueio matricial referido na AV-03 supra.** P. 9.779/20, aos 24/11/2020. Em. R\$ 14,20. Selo Digital BLK47613 –

Colniza, 25 de novembro de 2020. Eu,  Oficial de Registro, que o fiz digitar e conferi. –

(continua)

AV-09 – M. 1.915 – PENHORA. Conforme o Termo de Penhora expedido pela Segunda Vara Cível da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, por ordem da Juíza de Direito Substituta, MMA. Nícia Kirchkein Cardoso, nos autos do **Proc. nº 0023841-76.2019.8.16.0021**, Cumprimento Provisório de Sentença, em que figuram, como exequentes, COMIL ÔNIBUS S.A., CNPJ/MF nº 00.940.956/0001-73; DAIRTO CORRADI, CPF/MF nº 354.858.680-53; DEOCLECIO CORRADI, CPF/MF nº 426.624.009-00; DIONES CORRADI PAGLIOSA, CPF/MF nº 494.994.329-49; JUSSARA BERNADETE CRESPI CORRADI, CPF/MF nº 476.542.289-53; e, como executados, IRACELE MARIA CRESPI MASCARELLO, portadora do RG nº 10934842-SSP/PR e do CPF/MF nº 524.568.629-53; ROVILIO MASCARELLO, já qualificado; ECOTECA REFLORESTAMENTO LTDA., CNPJ/MF nº 11.283.508/0001-60; tendo, como valor da causa, R\$ 20.574.547,51 (vinte milhões e quinhentos e setenta e quatro mil e quinhentos e quarenta e sete reais e cinquenta e um centavos), **fica penhorado o imóvel objeto desta matrícula.** Apresentou: termo judicial de penhora. P. 9.879/20, aos 22/12/2020. Em. R\$ 73,20. Selo Digital BLK47732 – Colniza, 28 de dezembro de 2020. Eu,  Oficial de Registro, que o fiz digitar e conferi. –

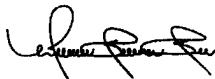
AV-10 – M. 1.915 – INDISPONIBILIDADE. Averbo para constar que nos termos do Protocolo de Indisponibilidade nº 202102.0913.01483347-IA-500, expedido aos 09/02/2021, nos autos do processo nº 00346785920208160021, em trâmite na Terceira Vara Cível da Comarca de Cascavel, PR; **foi decretada a indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula** para Rovilio Mascarello. Título eletrônico recebido da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens. Código CEI Indisponibilidade 1545946. P. 9.952/21, aos 11/02/2021. Ato gratuito. Selo Digital BLK47849 – Colniza, 15 de fevereiro de 2021. Eu,  Oficial de Registro, que o fiz digitar e conferi. –

AV-11 – M. 1.915 – PENHORA. Conforme o Termo de Penhora expedido pela Quinta Vara Cível da Comarca de Cascavel, PR, por ordem da Juíza de Direito, MMA. Claudia Spinassi, nos autos do **Proc. nº 0013625-22.2020.8.16.0021**, Execução de Título Extrajudicial, em que figuram, como exequente, LIMA NETO ADVOGADOS; e, como executados, MM IMÓVEIS LTDA.; RM IMÓVEIS LTDA.; e, ROVILIO MASCARELLO; tendo, como valor da causa, R\$ 5.781.423,57 (cinco milhões e setecentos e oitenta e um mil e quatrocentos e vinte e três reais e cinquenta e sete centavos), **fica penhorado o imóvel objeto desta matrícula.** Apresentou: termo judicial de penhora na forma do § 1º do art. 845 do CPC. P. 9.969/21, aos 22/02/2021. Em. R\$ 77,00. Selo Digital BNT88732 – Colniza, 25 de fevereiro de 2021. Eu,  Oficial de Registro, que o fiz digitar e conferi. –

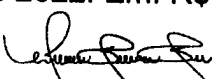
AV-12 – M. 1.915 – PENHORA. Conforme o Termo de Penhora expedido pela Quinta Vara Cível da Comarca de Cascavel, PR, por ordem da Juíza de Direito, MMA. Claudia Spinassi, nos autos do **Proc. nº 0012201-42.2020.8.16.0021**, Execução de Título Extrajudicial, em que figuram, como exequente, LIMA NETO ADVOGADOS; e, como executados, MM IMÓVEIS LTDA.; RM IMÓVEIS LTDA.;

(continua)

e, **ROVILIO MASCARELLO**; tendo, como valor da causa, R\$ 122.578.570,00 (cento e vinte e dois milhões e quinhentos e setenta e oito mil e quinhentos e setenta reais), **fica penhorado o imóvel objeto desta matrícula**. Apresentou: termo judicial de penhora na forma do § 1º do art. 845 do CPC. P. 10.192/21, aos 12/05/2021. Colniza, MT, 17 de maio de 2021. Em. R\$ 77,00. Selo Digital BNT88945 –

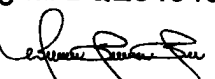
Eu,  Leidiane de Souza Silva, Oficiala Registradora, que o fiz digitar e conferi.

AV-13 – M. 1.915 – BAIXA DE BLOQUEIO. Averbo, para constar que conforme a r. decisão expedida pela Sétima Vara Federal Ambiental e Agrária da SJAM - Seção Judiciária do Estado do Amazonas, aos 24 de março de 2021, proferida pela MMA. Juíza Federal, Dra. Maria Elisa Andrade, referente aos Autos da Ação Civil Pública nº 0017143-78.2016.4.01.3200, tendo como autor, o Ministério Público Federal e, como réu, Rovilio Mascarello e outros, **foi decretado o desbloqueio do imóvel objeto desta matrícula constante da AV-03 supra.** Ato realizado em razão de requerimento da parte interessada. Documentos arquivados em pasta própria. P. 11.175/22, aos 04/04/2022. Colniza, MT, 06 de abril de 2022. Em. R\$ 16,50. Selo Digital BQE34545 –

Eu,  Leidiane de Souza Silva, Oficiala Registradora, que o fiz digitar e conferi.

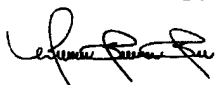
AV-14 – M. 1.915 – TERMO DE RESPONSABILIDADE DE MANUTENÇÃO DE FLORESTA MANEJADA. Conforme requerido pela interessada, averbo para constar que em função do **Termo de Responsabilidade de Manutenção de Floresta Manejada nº 3400/2021**, expedido aos 26/11/2021, protocolizado na SEMA sob nº 7001553/2021, aos 10/03/2021, o proprietário deste imóvel declarou perante as autoridades competentes, tendo em vista o que dispõe a legislação florestal e ambiental vigente, que a floresta ou a forma de vegetação existente na área de **2.037,5112 ha**, conforme demonstrada na imagem de satélite no verso do referido termo, **fica gravada como de utilização limitada, podendo nela ser feita somente a exploração dos produtos florestais sob a forma de manejo florestal sustentável, desde que autorizado pela SEMA-MT.** O proprietário compromete-se por si, seus herdeiros ou sucessores, a fazer o presente gravame sempre bom, firme e valioso. Declarou ainda ter pleno conhecimento das sanções a que fica sujeito pelo descumprimento do termo. Título arquivado nesta Serventia. Apresentou: ART nº 1220210197147, MT, quitada; CCIR 2021, quitado; e, CND do ITR, expedida pela Receita Federal, via internet, aos 26/10/2021, válida até 24/04/2022, com código de controle nº F704.7ACE.A993.4DE7.....

CERTIFICADO DE CADASTRO DE IMÓVEL RURAL – CCIR: 951.080.861.774-0..... P. 11.174/22, aos 04/04/2022. Colniza, MT, 06 de abril de 2022. Em. R\$ 138,90. Selo Digital BQE34546 –

Eu,  Leidiane de Souza Silva, Oficiala Registradora, que o fiz digitar e conferi.

(continua)

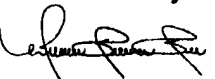
AV-15 – M. 1.915 – PENHORA. Conforme o Termo de Penhora expedido pela Segunda Vara Cível da Comarca de Cascavel, PR, por ordem do Juiz de Direito, MM. Phellipe Müller, nos autos do **Proc. nº 0005710-82.2021.8.16.0021**, Execução de Título Extrajudicial, em que figuram, como exequente, ANTÔNIO VALMIR ROSA MACHADO; e, como executado, ROVILIO MASCARELLO; tendo como valor da causa, R\$ 115.180,00 (cento e quinze mil e cento e oitenta reais), **fica penhorado o imóvel objeto desta matrícula.** Apresentou: termo judicial de penhora na forma do § 1º do art. 845 do CPC. P. 11.153/22, aos 29/03/2022. Colniza, MT, 27 de abril de 2022. Ato gratuito nos termos do Inciso IX, parágrafo 1º do art. 98 do CPC. Selo Digital BQE34619 –

Eu,  Leidiane de Souza Silva, Oficiala Registradora, que o fiz digitar e conferi.

AV-16 – M. 1.915 – PENHORA. Conforme o Termo de Penhora expedido pela Quarta Vara Cível da Comarca de Cascavel, PR, por ordem da Juíza de Direito, MMa. Gabrielle Britto de Oliveira, nos autos do **Proc. nº 0005819-96.2021.8.16.0021**, Execução de Título Judicial, em que figuram, como exequente, ANTÔNIO VALMIR ROSA MACHADO, inscrito no CPF/MF sob nº 456.392.309-59; e, como executado, ROVILIO MASCARELLO, inscrito no CPF/MF sob nº 134.542.009-97, tendo como valor da causa, R\$ 19.201,93 (dezenove mil e duzentos e um reais e noventa e três centavos), **fica penhorado o imóvel objeto desta matrícula.** Apresentou: termo judicial de penhora na forma do § 1º do art. 845 do CPC. P. 11.227/22, aos 03/05/2022. Colniza, MT, 31 de maio de 2022. Ato gratuito nos termos do inciso IX, parágrafo 1º do art. 98 do CPC. Selo Digital BR759985 –

Eu,  Leidiane de Souza Silva, Oficiala Registradora, que o fiz digitar e conferi.

AV-17 – M. 1.915 – PENHORA. Conforme o Termo de Penhora expedido pela Primeira Vara Cível da Comarca de Cascavel, PR, por ordem do MM. Juiz de Direito, Dr. Nathan Kirchner Herbst, nos autos do **Proc. nº 0030608-96.2020.8.16.0021**, de Execução de Título Extrajudicial, em que figuram, como exequente, ALBERTO JOSÉ OLBERMANN, inscrito no CPF/MF sob nº 744.312.779-00; e, como executado, ROVILIO MASCARELLO, inscrito no CPF/MF sob nº 134.542.009-97; tendo como valor da causa, R\$ 631.747,07 (seiscentos e trinta e um mil e setecentos e quarenta e sete reais e sete centavos), **fica penhorado o imóvel objeto desta matrícula. Também consta no termo de penhora que o Sr. Rovilio Mascarello foi nomeado como fiel depositário do presente imóvel, e se responsabiliza a não dispor do referido bem, sem a competente autorização judicial.** Apresentou: termo judicial de penhora na forma do § 1º do art. 845 do CPC. P. 12.119/22, aos 21/12/2022. Colniza, MT, 17 de janeiro de 2023. Em. R\$ 85,40. Selo Digital BVS76728 –

Eu,  Leidiane de Souza Silva, Oficiala Registradora, que o fiz digitar e conferi.

AV-18 – M. 1.915 – INDISPONIBILIDADE. Averbo para constar que nos termos do Protocolo de Indisponibilidade nº 202303.0309.02583515-IA-509, expedido

(continua)

aos 03/03/2023, nos autos do processo nº 00005088120205220106, em trâmite no Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região – TST – Tribunal Superior do Trabalho do Piauí, **foi decretada a indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula** para ROVILIO MASCARELLO. Título eletrônico recebido da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens. Código CEI Indisponibilidade 2700664. P. 12.314/23, aos 06/03/2023. Colniza, MT, 16 de março de 2023. Ato gratuito. Selo Digital BVS78386 –

Eu,  Leidiane de Souza Silva, Oficiala Registradora, que o fiz digitar e conferi.

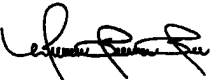
AV-19 – M. 1.915 – INDISPONIBILIDADE. Averbo para constar que nos termos do Protocolo de Indisponibilidade nº 202303.1014.02597268-IA-000, expedido aos 10/03/2023, nos autos do processo nº 00010750920205090128, em trâmite na 4ª Vara do Trabalho de Cascavel - Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, Tribunal Superior do Trabalho - TST, **foi decretada a indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula** para ROVILIO MASCARELLO. Título eletrônico recebido da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens. Código CEI Indisponibilidade 2710740. P. 12.347/23, aos 14/03/2023. Colniza, MT, 29 de março de 2023. Ato gratuito. Selo Digital BVS78425 –

Eu,  Leidiane de Souza Silva, Oficiala Registradora, que o fiz digitar e conferi.

AV-20 – M. 1.915 – INDISPONIBILIDADE. Averbo para constar que nos termos do Protocolo de Indisponibilidade nº 202304.1115.02648188-IA-190, expedido aos 11/04/2023, nos autos do processo nº 0011222920215090069, em trâmite na 2ª Vara do Trabalho de Cascavel, PR - Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região – TST – Tribunal Superior do Trabalho, **foi decretada a indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula** para ROVILIO MASCARELLO. Título eletrônico recebido da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens. Código CEI Indisponibilidade 2769364. P. 12.445/23, aos 14/04/2023. Colniza, MT, 02 de maio de 2023. Ato gratuito. Selo Digital BWU54561 –

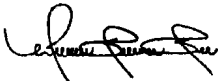
Eu,  Leidiane de Souza Silva, Oficiala Registradora, que o fiz digitar e conferi.

AV-21 – M. 1.915 – INDISPONIBILIDADE. Averbo para constar que nos termos do Protocolo de Indisponibilidade nº 202308.0110.02839958-IA-500, expedido em 01/08/2023, nos autos do processo nº 00002325020205220106, em trâmite na Vara do Trabalho de Floriano, PI, Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, Tribunal Superior do Trabalho – TST, **foi decretada a indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula** para ROVILIO MASCARELLO. Título eletrônico recebido da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens. Código CEI Indisponibilidade 2985014. P. 13.542/23 aos 30/11/2023. Colniza, MT, 18 de dezembro de 2023. Ato gratuito. Selo Digital BXW00379 –

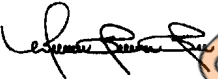
Eu,  Leidiane de Souza Silva, Oficiala Registradora, que o fiz digitar e conferi.

(continua)

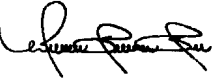
AV-22 – M. 1.915 – CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE. Averbo para constar que nos termos do Protocolo de Cancelamento de Indisponibilidade nº 202312.0412.03066360-TA-120, expedido em 04/12/2023, nos autos do processo nº 00002325020205220106, em trâmite na Vara do Trabalho de Floriano, PI, Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, Tribunal Superior do Trabalho – TST, **foi decretado o cancelamento da indisponibilidade constante da AV-21 supra**, para Rovilio Mascarello. Título eletrônico recebido da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens. Código CEI Indisponibilidade 2984363. Documentos arquivados em pasta própria. P. 13.664/23, aos 20/12/2023. Colniza, MT, 04 de janeiro de 2024. Ato gratuito. Selo Digital BXW00494 –

Eu,  Leidiane de Souza Silva, Oficiala Registradora, que o fiz digitar e conferi.

AV-23 – M. 1.915 – INDISPONIBILIDADE. Averbo para constar que nos termos do Protocolo de Indisponibilidade nº 202404.0913.03259412-IA-780, expedido em 09/04/2024, nos autos do processo nº 00270155920208160021, em trâmite na Terceira Vara Cível da Comarca de Cascavel, PR – Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, Superior Tribunal de Justiça STJ, **foi decretada a indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula para ROVILIO MASCARELLO.** Título eletrônico recebido da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens. Código CEI Indisponibilidade 3451840. P. 14.059/24 aos 15/04/2024. Colniza, MT, 25 de abril de 2024. Ato gratuito. Selo Digital CCE79163 –

Eu,  Leidiane de Souza Silva, Oficiala Registradora, que o fiz digitar e conferi.

AV-24 – M. 1.915 – INDISPONIBILIDADE. Averbo para constar que nos termos do Protocolo de Indisponibilidade nº 202409.1817.03588162-IA-280, expedido em 18/09/2024, nos autos do processo nº 00192640220128160021, em trâmite na Segunda Vara Cível da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná – Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, Superior Tribunal de Justiça STJ, **foi decretada a indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula para ROVILIO MASCARELLO.** Título eletrônico recebido da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens. Código CEI Indisponibilidade 3818422. P. 15.214/24 aos 30/09/2024. Colniza, MT, 23 de outubro de 2024. Ato gratuito. Selo Digital CCE82539 –

Eu,  Leidiane de Souza Silva, Oficiala Registradora, que o fiz digitar e conferi.

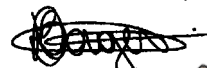
AV-25 – M. 1.915 – INDISPONIBILIDADE. Averbo para constar que nos termos do Protocolo de Indisponibilidade nº 202412.0615.03741560-IA-051, expedido aos 06/12/2024, nos autos do processo nº 00021649120228160115, em trâmite na Vara Cível da Fazenda Pública Acidentes do Trabalho Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial Juizado Especial Cível e Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Matelandia, Estado do Paraná – Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, Superior Tribunal de Justiça STJ, **foi decretada a**

(continua)

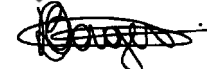
indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula para ROVILIO MASCARELLO. Título eletrônico recebido da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens. Código CEI Indisponibilidade 3996326. P. 15.650/24 aos 11/12/2024. Colniza, MT, 11 de dezembro de 2024. Ato gratuito. Selo Digital CFH59067 –

Eu,  Bianca de Oliveira Borges, Oficial Interina, que o fiz digitar e conferi.

AV-26 – M. 1.915 – PENHORA. Conforme o Termo de Penhora expedido aos 16/04/2024, assinado pela Sra. Luciana Teixeira Fidelis, analista judiciária da Terceira Vara Cível da Comarca de Cascavel, PR, por ordem da MMa. Juíza de Direito, Dra. Anatólia Isabel Lima Santos Guedes, nos **Autos do Proc. nº 0027015-59.2020.8.16.0021**, de Cumprimento de Sentença, em que figuram, como exequentes, JOACIR ALVES, inscrito no CPF/MF sob nº 395.027.249-68 e PAULO CESAR SPINELLI, inscrito no CPF/MF sob nº 502.986.311-72, e como, executados, RM IMÓVEIS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.813.637/0001-71 e ROVILIO MASCARELLO, inscrito no CPF/MF sob nº 134.542.009-97, tendo como valor da causa R\$ 2.132.829,40 (dois milhões e cento e trinta e dois mil e oitocentos e vinte e nove reais e quarenta centavos), **fica penhorado o imóvel objeto desta matrícula.** Apresentou: termo de penhora na forma dos artigos 838 e 845 do CPC. P. 15.910/25, aos 03/02/2025. Colniza, MT, 10 de fevereiro de 2025. Em. R\$ 98,55. Selo Digital CFH60348 –

Eu,  Bianca de Oliveira Borges, Oficial Interina, que o fiz digitar e conferi.

AV-27 – M. 1.915 – PENHORA. Conforme o Termo de Penhora expedido aos 29/11/2024, pela Quinta Vara Cível da Comarca de Cascavel, PR, por ordem da MMa. Juíza de Direito, Dra. Thalita Regina Funghetto, nos **Autos do Proc. nº 0041388-27.2022.8.16.0021**, de Execução de Título Extrajudicial, em que figura, como exequente, GLEUSA MASCARELLO CORADI, e como, executado, ROVILIO MASCARELLO, tendo como valor da causa R\$ 3.010.047,94 (três milhões e dez mil e quarenta e sete reais e noventa e quatro centavos), **fica penhorado o imóvel objeto desta matrícula.** Apresentou: termo de penhora na forma dos artigos 838 e 845 do CPC. P. 16.258/25, aos 24/03/2025. Colniza, MT, 24 de março de 2025. Em. R\$ 98,55. Selo Digital CFH60502 –

Eu,  Bianca de Oliveira Borges, Oficial Interina, que o fiz digitar e conferi.

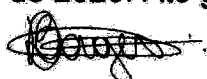
AV-28 – M. 1.915 – INDISPONIBILIDADE. Averbo para constar que nos termos do Protocolo de Indisponibilidade nº 202508.1416.04190166-IA-499, expedido aos 14/08/2025, nos autos do processo nº 00000897720225090195, em trâmite no Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região – Tribunal Superior do Trabalho – Cascavel – 3ª Vara do Trabalho de Cascavel, **foi decretada a indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula para ROVILIO**

(continua)

MASCARELLO. Título eletrônico recebido da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens. Código CEI Indisponibilidade 4388396. P. 17.303/25 aos 19/09/2025. Colniza, MT, 23 de setembro de 2025. Ato gratuito. Selo Digital CIC69083 -

Eu,  Bianca de Oliveira Borges, Oficial Interina, que o fiz digitar e conferi.

AV-29 - M. 1.915 - INDISPONIBILIDADE. Averbo para constar que nos termos do Protocolo de Indisponibilidade nº 202509.0515.04240126-1A-991, expedido aos 05/09/2025, nos autos do processo nº 00171703220228160021 em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - Superior Tribunal de Justiça de Cascavel - 1ª Vara Cível de Cascavel, PR, **foi decretada a indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula para ROVILIO MASCARELLO.** Título eletrônico recebido da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens. Código CEI Indisponibilidade 4438681. P. 17.414/25 aos 06/10/2025. Colniza, MT, 14 de outubro de 2025. Ato gratuito. Selo Digital CIC69216 -

Eu,  Bianca de Oliveira Borges, Oficial Interina, que o fiz digitar e conferi.

PARA SIMPLES COPIAR
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

..onr
Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br